

MINUTA DO TERMO ADITIVO Nº **032/2021**  
AO CONVÊNIO Nº **033/2009** – CPCSS/SMS

**PROCESSO:** 2009-0.002.957-5

**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** PROSAM- ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL -

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas, no âmbito do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Vila Madalena, conforme Plano de Trabalho.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do convênio para o período de 01/07/2021 a 30/09/2021, nos termos do Despacho do Secretário-SMS.G(doc.25/06/2021-pag.22).

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato, representada por EDSON APARECIDO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por CONVENIENTE e, de outro lado, a PROSAM - ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL, com sede à Rua Heitor Penteado, 1448, Sumarezinho, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ 57.810.053/0001-95, neste ato representado por seu Diretor Geral, SUELI APARECIDA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], designada como CONVENIADA, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de 01/07/2021 à 30/09/2021, o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 1.058.386,26 (um milhão, cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, considerando os Termos Aditivos aprovados no

f.

trimestre anterior. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o Cronograma de Desembolso:

TERMO ADITIVO Nº033/2021 AO CONVÊNIO Nº033/2009 – CPCSS/SMS

| Cronograma de Desembolso – TA 026/2020 |                |                |                |                  |
|----------------------------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Mês                                    | Julho/21       | Agosto/21      | Setembro/21    | TOTAL            |
| Custeio                                | R\$ 350.924,42 | R\$ 350.224,42 | R\$ 357.237,42 | R\$ 1.058.386,26 |

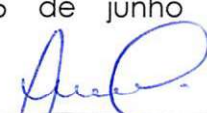
As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900 (custeio), fontes 00/02/03, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Convênio Nº 033/2009 – SMS.G**

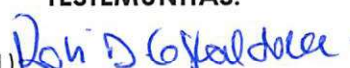
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**SUELI APARECIDA DOS SANTOS**  
PROSAM - ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL

  
\_\_\_\_\_  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

### TESTEMUNHAS:

1)   
\_\_\_\_\_  
Nome: ROSI DEMATTO GASTALDELLI  
DIRETORA FINANCEIRA

CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

2)   
\_\_\_\_\_  
Nome: Eliane Martins de O. Baliza

CPF: \_\_\_\_\_